



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 14318/2021

Processo n.: 1015691

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Arisleu Ferreira Pires
Prefeito, atual e à época, do Município de Biquinhas

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 12/08/2021, que lhe aplicou multa e comunico que foi determinado a V. Ex.^a, que promova os devidos trâmites para a regulamentação das Leis Municipais n.º 447/98, art. 2º, e n.º 007/07, art. 8º, §§1º e 2º, a fim de acrescentar e positivar quais circunstâncias caracterizam o excepcional interesse público, bem como os prazos de duração do aproveitamento de servidor em cargo para o qual não prestou concurso.

Informo a V. Ex.^a que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br